



Reforma e ampliação dão novo visual ao quário

MARCELO MARINS

Cerca de 70 operários da Construtora e Pavimentadora Latina, vencedora de licitação, dividem-se em várias frentes de trabalho na ampliação e reforma do Aquário. Quando estiver concluída, a intervenção tornará o parque um dos mais concorridos atrativos turísticos do país.

Página 3

■ **Balanço: 'Onda Limpa' visita 968 imóveis**

Página 3

■ **Atividades marcam aniversário do Orquidário**

Última Página

'Santos Nossa Luz': cartões são vendidos em diversos locais

Página 5

Obras Projeto desenvolvido pela Prodesan e executado pela Construtora Latina vai transformar o Aquário em um dos parques temáticos mais modernos do país

Página 3



DICAS DE SAÚDE

Tuberculose

A tuberculose continua a ser um desafio na Saúde Pública mundial e o Brasil não é exceção. A cada ano surgem cerca de 10 milhões de casos novos no mundo, e no Brasil continua a matar centenas de pessoas, embora seja uma doença que se trata desde o início tem chances de 95% de cura. Daí a importância das campanhas feitas pela Secretaria Municipal de Saúde na busca de portadores, mesmo quando as pessoas nem desconfiam que estejam com esse mal. Em Santos há cerca de 400 pessoas em tratamento.

A tuberculose é doença infecciosa causada pelo *Bacilo de Koch*, que tem preferência pelo pulmão (onde ocorrem 80% dos casos) mas pode afetar outras partes do organismo inclusive a coluna, rins, quadril e nódulos linfáticos. É transmitida pelo ar, quando o doente tosse, espirra ou fala.

Por este motivo, é preciso estar atento aos sinais que são tosse com catarro por mais de quatro semanas, falta de apetite, emagrecimento, dor no peito, suores noturnos, cansaço fácil e geralmente febre baixa à tarde.

A prevenção usual é a vacina BCG, aplicada nos primeiros 30 dias de vida e capaz de proteger contra as formas mais graves da tuberculose, especialmente na infância.

O tratamento é feito em todas as policlínicas com medicamentos gratuitos, e de forma supervisionada. É fundamental não abandonar o tratamento, (que deve ser feito por um período mínimo de seis meses) mesmo se a pessoa se sentir melhor. A interrupção fortalece o bacilo e pode provocar uma recaída e fazer com que o quadro se torne mais grave.

Maria Inês Notari

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Quarta- Ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Estuário), Praça N. Sra. Aparecida (Aparecida), Rua Indalécio de Arruda Costa (Santa Maria), Largo São Bento (Morro São Bento) e Rua Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado
Terça a sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terça a sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal



Fechado para reforma

Orquidário Municipal



De terça a domingo: das 8 às 18 horas

Jardim Botânico



Diariamente, das 8 às 18 horas

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados, das 9 às 20 horas na **Praça Luiz La Scalla**, em frente ao **Aquário Municipal**

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade <small>Fonte: Cetesb/PMS (9/11/2004)</small>	
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia	própria
José Menino	própria

Previsão do Tempo	Lixo Limpo
	Hoje: 8h - Centro, Vila Nova, Paquetá, Jardim Castelo morro: São Bento 13h - Marapé
<small>Hoje - Nublado max. 29 e min. 20 Fonte: Saisp/FCTH</small>	

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: **Quarta**: das 9 às 11 horas - Praça Mauá (Centro) e das 15 às 17 horas - Fiscalização

Ouvidoria



Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas



Prontos-socorros: **Centro** (3222-7342), **Zona Leste** (3273-1015/5736), **Zona Noroeste** (3203-1904) e **Maternidade Dr. Silvério Fontes** (3232-5162)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, **de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h**
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Treco



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico



De terça a domingo das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h04	1.4
	07h02	0.0
	14h00	1.3
	19h39	0.1
Quinta	01h39	1.4
	07h41	0.1
	14h26	1.2
	20h19	0.0
Sexta	02h13	1.5
	08h23	0.1
	14h45	1.1
	21h53	0.0

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP	Morros
Quarta: finais 5 e 6 (7 às 10h e 17 às 20h)	Estado: de Observação

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Resgate/Bombeiros: 193
Pronto-socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Sevicoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 0800-7719194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236/0800-7719194
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 e 3299-6676 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia** - 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá** - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos - 3291-2020 ramal 243
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4386559
Denúncia Defesa Civil: 3232-9772 e 3222-9563
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
AI-Anon/BS: 3221-2166
Nar-Anon: 3216-1607
Urgência Urbana (Covip) - 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



Obras do Aquário ganham novo ritmo

Serviços estão sendo executados tanto interna quanto externamente

Com o término da fundação do tanque oceânico e o início da concretagem do tanque das tartarugas, as obras de ampliação e modernização do Aquário Municipal ganharam um novo ritmo. Os 70 operários da Construtora e Pavimentadora Latina, vencedora da licitação, em várias frentes de trabalho, estão executando os mais variados serviços tanto na parte interna como na parte externa da obra, com a implementação de uma nova rede de drenagem.

Um grupo de funcionários também trabalhava, ontem, no atual prédio, reformando os dois tanques que abrigavam os pingüins. De acordo com o projeto desenvolvido pela Prodesan, a parte externa do Aquário, remodelada, ganhará uma cobertura na entrada e alguns degraus que formarão uma pequena arquibancada para atividades educacionais e ambientais.



MARCELO MARTINS

Setenta operários atuam em várias frentes de trabalho no Aquário

DEFESA CIVIL

Técnicos dão aula prática nos morros

Identificar e avaliar situações emergenciais e tomar as medidas necessárias para preservar a integridade das pessoas que residem em locais considerados de risco nas encostas dos morros da Cidade. Esses são, em resumo, os principais objetivos da aula prática envolvendo funcionários de várias entidades que participam do curso de preparação do *Plano Preventivo da Defesa Civil* (PPDC). A aula prática foi desenvolvida na manhã de ontem, no Caminho Particular São Jorge, no Morro da Caneleira, sob a supervisão de técnicos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Instituto

de Pesquisa Tecnológica (IPT), Instituto Geológico de São Paulo (IG) e da Coordenadoria de Defesa Civil de Santos (Codec).

O grupo, formado por funcionários de diversas secretarias municipais, participou da aula prática no Morro da Caneleira. Após percorrerem locais onde ocorreram deslizamentos de terra, os alunos receberam instruções para fazer uma avaliação completa do local e dos riscos existentes, identificando ocorrências recentes e o respectivo grau de risco.

“Através desse trabalho de campo o grupo poderá colocar em prática as instruções teóricas re-

cebidas anteriormente”, explicou Wagner Luís Cardoso Mora, integrante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. “Na constatação de uma situação emergencial eles poderão retirar os moradores dos locais e tomar outras medidas visando à prevenção de acidentes”.

Momento crítico

O período considerado crítico pelos técnicos da Defesa Civil são os meses de dezembro, janeiro e fevereiro. “Mas por precaução nós executamos o PPDC já a partir de 1º de dezembro e encerramos apenas no dia 30 de abril”, explica Mora.

MEIO AMBIENTE

‘Programa Onda Limpa’ realiza 968 visitas

Atuante desde junho deste ano, um dos projetos do *Programa Onda Limpa*, cujo objetivo é detectar e eliminar esgotos clandestinos, contribuindo para a melhora da balneabilidade das praias, já realizou 968 visitas a imóveis pela Cidade até o dia 31 de outubro, data do último balanço. Deste total, segundo o relatório do Departamento de Controle Ambiental (Decontram), da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), 418 imóveis foram encontrados em situação correta. A iniciativa da Prefeitura, por meio do Decontram, da Semam, conta com a participação da Sabesp.

Ainda segundo o relatório, outros 199 imóveis apresentaram irregularidades nas instalações hidráulicas de esgoto e/ou drenagem pluvial e estão com notificações em andamento. Destes, 64 precisam limpar a caixa de gordura, 66 devem instalar caixa de gordura, em 26 imóveis é preciso instalar fecho hídrico na caixa de gordura. A desinterligação da rede de esgoto da rede pluvial (pia e tanque) deve ser feita em 11 imóveis, outros cinco precisam desinterligar a rede pluvial da rede de esgoto (cobrir o tanque) e um local visitado deve instalar tubo ventilador. Mais 26 imóveis apresentaram outros problemas.

Em 226 imóveis, encontrados com alguma irregularidade, a situação foi regularizada pelos moradores após visita da fiscalização. Em 78 imóveis, os moradores estavam ausentes e 47 munícipes foram intimados.

Questionário sobre Alemoa

A Defesa Civil de Santos e o grupo coordenador do programa de Alerta e Preparação de Comunidades para Emergências Locais (Apell, sigla em inglês para *Alert and Preparedness for Emergencies at Local Level*) já começaram a reunir dados sobre as possíveis mudanças que deverão ocorrer no Bairro da Alemoa, com a possibilidade da implementação de diversos projetos como da Perimetral Alemoa.

As informações foram fornecidas, ontem, durante reunião que aconteceu no campus da UniSantos, na Rua Carvalho de Mendonça, com representantes da Prefeitura e de vários órgãos ligados à área industrial. Os dados foram obtidos por meio de um questionário respondido pela Associação Brasileira de Terminais Líquidos (ABTL), que representa várias empresas que atuam no bairro. O próximo encontro está marcado para o dia 1º de dezembro.



Eventos vão marcar 'Semana de Combate à Tuberculose' na Cidade

Atividades serão abertas no dia 16 e vão até o próximo dia 27

Palestras, estandes informativos, distribuição de cartazes, faixas e busca ativa marcam a *Semana de Combate à Tuberculose*, que será realizada a partir do dia 16, pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio do *Programa de Tuberculose*. As atividades, que acontecem até o dia 27, também incluem música e dança, junto aos estandes que serão montados em diversas praças públicas.

Mas para que essa semana fosse realizada, os preparativos já começaram desde outubro, quando houve treinamento das equipes dos 210 agentes comunitários de Saúde, que são peças importantes na descoberta de novos

casos. Também houve reuniões com todas as equipes das policlínicas, hospitais, prontos-socorros na preparação das atividades de busca ativa.

Os funcionários dessas unidades de Saúde estarão realizando testes (coleta de catarro) entre os dias 16 e 19, em todas as pessoas que apresentarem algum problema respiratório, inclusive no Craids, Núcleo de Atenção à Criança e Naps. É importante lembrar que cerca de 13% dos casos de tuberculose estão associados a portadores de HIV. Também está prevista busca ativa de sintomáticos respiratórios na Área Continental (Monte Cabrão, Ilha Diana, Caruara), o que acontecerá no dia 27.

Estandes

A partir do dia 16 e até o dia 18, haverá estandes infor-

mativos espalhados em várias praças no Centro, orla, Zona Noroeste e morros. "É importante lembrar que a tuberculose vem crescendo nos bairros da orla e não se restringe apenas a bairros de baixa renda", explica a coordenadora do *Programa de Controle da Tuberculose*, Sarah Jane Santos.

Em Santos, encontram-se em tratamento, neste ano, cerca de 400 pessoas, mas quanto mais se realiza busca ativa, novos casos são descobertos. A região central, que é a de maior prevalência da tuberculose, em razão dos cortiços e dos problemas sociais ali existentes, também terá atividade especial no dia 27, quando haverá programa de integração com as famílias e participação de ações de outras secretarias municipais.

'Doutores da Folia' abre inscrição para novos voluntários

O grupo *Doutores da Folia*, que atua na recuperação de crianças e adolescentes enfermos, está abrindo inscrições para novos voluntários. "Precisaremos de mais pessoas para visitar as alas pediátricas de hospitais de toda a região na época do Natal, levando alegria para a garotada internada", explicou o diretor do grupo, Marco Antônio de Jesus, durante a comemoração do 7º aniversário do *Doutores*, domingo, no Teatro Rosinha Mastrângelo.

As inscrições podem ser feitas no site do grupo: www.doutoresdafolia.org.br "As exigências são simples: ter boa vontade, dedicação, gostar de crianças e ser maior de 18 anos", disse Marco. Estes voluntários se caracterizam pelas roupas e maquiagens coloridas, encarnando personagens como *Doutores Zé Gotinha* e *Dramin*, e *Doutoras Resprin* e *Cibalena*, inspira-



das do precursor da humanização hospitalar, o norte-americano Patch Adams, com que já se encontraram duas vezes.

Componentes do grupo se caracterizam pelas roupas e maquiagens coloridas

Palestra

Já no dia 24, das 8 às 11 horas, no auditório da Uni-Santos, no Campus D. Idílio José Soares (Avenida Conselheiro Nébias, 300), haverá palestra sobre *Tuberculose Multirresistente* a cargo do médico Fernando Fiúza, que também abordará a tuberculose no Brasil e no mundo. E, no período da tarde, das 14 às 17 horas, sobre *Imagem Radiológica da Tuberculose* a cargo do médico Luiz Francisco Medice. Essas reuniões são voltadas aos médicos e enfermeiros da rede pública e pneumologistas da rede privada.

Já no dia 25, será abordada *Biossegurança* para as equipes dos CCHs dos hospitais e prontos-socorros públicos e privados a cargo da médica Laede Rodrigues.

Iniciativas

Outras iniciativas também estão previstas para despertar a atenção da população, como afixação de cartazes em ônibus municipais; informações sobre a doença impressa no holerite dos funcionários da PMS e em extratos bancários de várias instituições financeiras.

O caminhão de som da Secretaria de Cultura percorrerá vários bairros da Cidade levando mensagens sobre a doença. E para completar, equipes de alunos da Secretaria de Cultura estarão agitando os estandes com números de dança de rua e violão.

CURTA

Cidade Saudável - O Conselho Municipal de Saúde de Santos – Cidade Saudável comunica a todos os conselheiros e demais interessados que a nova sede será no prédio do Coas, na Avenida Pinheiro Machado, 580, 2º andar, sala 27. O telefone para contato é 3237-8391.



Cartões da 'Santos Nossa Luz' são vendidos em diversos locais

Renda será revertida para projetos de atendimento à população carente

Os cartões de Natal da campanha *Santos Nossa Luz 2004*, do Fundo Social de Solidariedade (FSS), estão sendo vendidos em diversos locais da Cidade, todos identificados por faixas. A unidade custa R\$ 1,00, e toda a renda será revertida para os projetos de atendimento à população carente do Município, mantidos pelas 31 entidades participantes.

São 12 diferentes ilustrações artísticas, mostrando cenas natalinas em diversos pontos turísticos da Cidade, entre os quais Bolsa de Café, Bonde Turístico do Centro, Aquário Municipal, ciclovia, Porto, Igreja do Valongo, jardins da praia e Cadeia Velha. Cada instituição participante recebeu 6 mil cartões para comercializar, o que representa a possibilidade de arre-



MARGELO SANTIA

cadar até R\$ 6 mil.

Entidades

Os cartões podem ser encontrados nas sedes das entidades (endereços e telefone ao lado), e

também no FSS, à Av. Cons. Nébias, 388, telefone 3222-8050. Os modelos podem ser conferidos no *site* oficial da Prefeitura: www.santos.sp.gov.br, selecionando a opção Fundo Social.

Voluntários atuaram ontem no cruzamento da Av. Ana Costa com a R. Carvalho de Mendonça

ESPORTES

Promessas do atletismo santista se destacam no Estadual

A pista de atletismo do Ibirapuera, em São Paulo, foi palco, no último sábado, do Campeonato Estadual Pré-Mirim de Atletismo. Entre as novas *feras* que surgem, com idade entre 9 e 13 anos, estão atletas que integram a escola de atletismo da Semes/Sesi, na Zona Noroeste.

Os destaques foram Ana Paula Farias, que ganhou prata nos 1.500 metros da marcha atlética, enquanto Rafael do Campo ficou com o bronze nos 3 mil metros da marcha atlética.

As inscrições para a escola de atletismo Semes/Sesi estão abertas. Os interessados devem comparecer ao Sesi (Av. Nossa Senhora de Fátima, 366, Caneleira, na

Zona Noroeste) munidos de duas fotos 3x4, cópia do documento original e atestado médico. O telefone para contato é o 3203-4966. As aulas acontecem às terças e quintas-feiras, das 9 às 11 horas, e às quartas e sextas-feiras, das 16 às 18 horas.

Caratê

Três caratecas de Santos conquistaram as medalhas de ouro, prata e bronze no 11º *Campeonato Paulista de Caratê Interestilos*, no final de semana no Ginásio Dondinho, em São Vicente. Um dos destaques foi o santista Jeferson Campos Lopes (Fupes/Selesul/Arcor) que, pela décima vez, sagrou-se cam-

peão paulista, desta vez na categoria master. Lopes recebeu também um convite para ser o treinador da seleção brasileira interestilos que participará do mundial previsto para junho, em Fortaleza. A medalha de prata foi conquistada por Henrique Serafim (Unimonte), na adulto até 68 kg. Já o bronze foi assegurado por Rafael Potenza (Objetivo), no juvenil.

Natação

A nadadora Marcela Zamariolli (Semes/Unisantia) conquistou a primeira colocação da categoria infantil I no 1º *Biathlon Lúdico do Unimonte*, realizado no último sábado, em Santos.

Postos

Assistência à Infância Gota de Leite – Av. Cons. Nébias, 388, 3224-1610; *Assoc. de Promoção e Assist. Social Estrela do Mar* – Av. Rodrigues Alves, 254, 3224-3000; *Associação Casa da Esperança* – R. Imperatriz Leopoldina, 15, 3278-7805; *Associação Cortiços do Centro* – R. Henrique Dias, 16, 3019-5137; *Associação de Famílias de Rotarianos de Santos* – Av. Ana Costa, 541, 3284-9022; *Associação de Pais e Amigos do Excepcional* – R. Barão de Paranapiacaba, 91, 3234-4116; *Associação Assistencial Cáritas* – R. São José, 21, 3273-4278; *Associação de Portadores de Deficiência Mental* – R. Julio Conceição, 53, 3233-5531; *Associação de Portadores de Paralisia Cerebral* – Av. Washington Luiz, 197, 3223-4715; *Associação Espírita Seara de Jesus* – Av. Washington Luiz, 443, 3235-2727; *Associação Promocional São José* – Av. Ana Costa, 373, 3221-4586; *Casa da Visão* – Av. Cons. Nébias, 267, 3233-7051; *Casa do Sol* – Av. Santista s/nº, 3258-5100; *Casa Vó Benedita* – R. Carlos Caldeira, 675, 3299-5415; *Centro de Convivência Maria Helena* – R. Duque de Caxias, 4, 3251-7257; *Cruzada das Senhoras Católicas* – Av. Cons. Nébias, 156, 3232-6770; *Educandário Anália Franco* – Av. Ana Costa, 277, 3229-8500; *Escola Portuguesa* – Rua 7 de Setembro, 79, 3234-2912; *Fundação Educativa Albert Schweitzer* – R. Cananéia, 269, 3468-3768; *Grupo de Voluntários Doutores da Folia* – R. Dr. José de Souza Dantas, 32, 9772-8947; *Instituição de Assist. à Criança Profª. Edna de Souza* – R. XV de Agosto, 1166, 3232-1624; *Instituto de Orientação Educacional Pio XII* – R. João Guerra, 296, 3222-6217; *Instituto Neo Mama - Prev. e Comb. ao Câncer de Mama* – R. Mar. Hermes, 35, 3238-3230; *Lar das Moças Cegas* – Av. Ana Costa, 198, 3226-2760; *Lar Espírita Mensageiros da Luz* – R. Cunha Moreira, 47, 3223-1629; *Ordem Terceira do Carmo* – R. Itororó, 1, 3219-3650; *Paróquia São Benedito* – Centro Comunitário – Av. Afonso Pena, 35, 9779-2219; *Pró Viver Obras Sociais e Educacionais* – Rua João Pessoa, 214, 3224-3024; *Roupeiro de N. Sra do Rosário de Pompéia* – Pça. Benedito Calixto, 1, 3273-1234; *Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno* – R. Brás Cubas, 289, 3232-3770; *Sociedade Estrela Guia* – R. Almirante Tamandaré, 184, 3227-2084.

UTILIDADE PÚBLICA

Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Crianças e adolescentes desaparecem diariamente em todo o País. Muitos ficam abrigados em instituições sem saber o paradeiro de seus familiares. Para ajudar no reencontro com seus parentes, toda semana, o *Diário Oficial de San-*

tos divulga uma série de fotos para que você possa ajudar a localizá-los. Além disso, através do telefone (0xx11) 3337-3333, da organização não-governamental Mães da Sé, também é possível esclarecer dúvidas e obter mais informações so-

bre pessoas desaparecidas. Aqueles que quiserem utilizar um espaço neste jornal podem entrar em contato com a Secretária de Comunicação Social (Secom), da Prefeitura, no andar térreo do Município (Praça Mauá s/n.º, Centro).



Diego Gonçalves da Cruz
14 anos

No dia 2 de março de 2004, o adolescente comunicou a mãe que iria a Pedregal, cidade Satélite de Brasília e não voltou mais.



Eder Henrique Silva B. Santos
14 anos

Eder desapareceu em 23 de setembro de 2002, quando estava na companhia de dois colegas, próximo à Estação do Itaim Paulista.



Faustino da Abreu G. Neto
13 anos

O garoto desapareceu no dia 1º de dezembro de 2002, no Jardim Indaiá, Bertioga. Faustino tem cabelos e olhos castanhos.



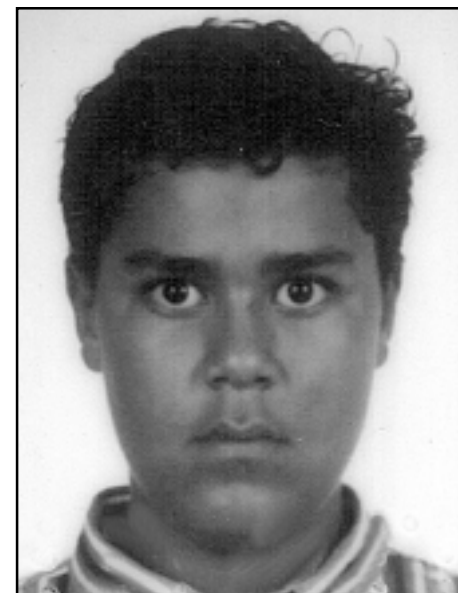
André Luiz Souza da Silva
13 anos

André desapareceu em Praia Grande, no Estado do Espírito Santo, no dia 23 de dezembro de 2000. O garoto tem cabelos e olhos castanhos.



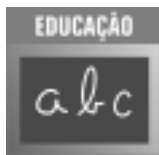
Marta Breira Silva
15 anos

Marta saiu de casa, em Santo Antonio do Descoberto, Goiás, no dia 2 de outubro de 2003, dizendo que iria pegar dinheiro com a vizinha e não retornou.



Azezi da Silva Soares
16 anos

No dia 11 de novembro de 2002, Azezi saiu de sua casa, em São Paulo e desapareceu. O adolescente tem cabelos e olhos castanhos.



Escolas devem acomodar alunos rematriculados até sexta

MARCELO MARTINS

A Secretaria de Educação (Seduc) estabeleceu até sexta-feira o período para acomodação dos alunos que efetuaram matrícula no último sábado, nas unidades escolares municipais. Conforme a Portaria 79/2004, da Seduc, publicada ontem no *Diário Oficial*, compete aos diretores das creches, escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental procederem as transferências necessárias para 2005, de uma unidade de ensino municipal para outra unidade de ensino municipal, visando manter o aluno, o mais próximo possível da sua residência.

As escolas deverão enviar à Seduc, no próximo dia 19, até às 12 horas, o saldo de vagas existentes, para recebimento de alunos novos em 2005. A organização das classes/turmas para o próximo ano deverá ser elaborada na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Ciclo I e II, com no máximo 30 alunos, considerando inclusive o tamanho de sala de aula.

Até sexta-feira, os diretores de creches deverão enviar aos diretores das emeis do mes-



Secretaria de Educação divulgou os procedimentos a serem adotados pelas unidades

mo zoneamento, a listagem dos alunos do maternal que farão a matrícula para o 1.º estágio. Também até sexta-feira, os diretores das emeis deverão enviar aos diretores das emefs do zoneamento, a listagem dos alunos do 3º estágio que completarão sete anos até 30/06/05 e deverão posteriormente efetuar matrí-

cula na 1ª série para cursar no ano que vem.

No período de 16 a 19 de novembro, os pais ou responsáveis pelos alunos de maternal deverão comparecer à emei para efetuar a matrícula no 1.º estágio; e os do 3.º estágio deverão comparecer à emef para efetuar a matrícula de seus filhos na 1ª série, para cursar em 2005.

CONCULT

Eleitos suplentes e conselheiros

Foram eleitos no último sábado, os integrantes para o Conselho Municipal de Cultura (Concult) para biênio 2005/2006. Na área de Teatro e Circo foram escolhidos Alexandre Maradei Nogueira (conselheiro) e Jair Brassalotti Jr. (suplente); no ramo Música e Ópera Iury Cardoso (conselheiro) e Nelson Rosa (suplente) foram os nomeados. Na vertente Dança e Movimento foram designados para os cargos Sandra Alves (conselheira) e Masato Okamoto (suplente). Já no segmento Livro e Literatura se elegeram Cristina Garrido (conselheira) e José Almeida (suplente); e em História e Memória Denise Augusto (conselheira) e Catarina Furtado (suplente).

CULTURA

Oficinas da Secult ensinam a fazer enfeites de natal

A Coordenadoria de Cursos da Secretaria de Cultura de Santos (Secult) está com inscrições abertas para várias oficinas natalinas, que ensinarão as pessoas a confeccionar diversos enfeites em materiais diferenciados.

Os interessados poderão escolher entre as oficinas de *Fantoches em Espuma*, *Porta Peso e Vaso*, *Guirlanda e Arranjo*, *Tingimento em Tecido*, *Anjos e Biscuit*. As vagas são limitadas e as aulas ocorrerão no período da tarde. Informações: 3226-8000.

CURTAS

Biblioteca Volante – O ônibus da Biblioteca Volante, da Secretaria de Cultura de Santos (Secult), estará hoje, das 9 às 15 horas, na Rua Saturnino de Brito, em frente à Igreja São Judas Tadeu, no bairro do Marapé.

'Cinema de Rua' – Hoje, o longa-metragem *Cine Gibi*, da Turma da Mônica, será exibido a partir das 19 horas, no Caminho São Jorge (Caneleira). Já amanhã, o mesmo filme será apresentado na Praça Rubens Ferreira Martins (Estuário). O *Projeto Cinema de Rua*, da Secult, têm apoio da Rádio Cultura, Vídeo Clube de Santos e patrocínio da Drogaria Iporanga.

Dança – O Teatro Municipal Brás Cubas receberá hoje, às 20h30, o espetáculo de dança *O Mito – A História da Barriga e dos Membros*, com direção de Renata Azevedo. Os ingressos custam R\$ 8,00. Classificação livre. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. Informações: 3226-8000.

Poesia – No último dia 5, foram divulgados os vencedores do *Concurso Ars Viva de Poesia Moderna 2004*. A premiação ocorreu no auditório da Unip – Campus Vila Mathias, e consagrou em primeiro lugar o poeta Carlos Brunno Silva Barbosa, de Valença (RJ), com a obra *60 Segundos*. Em segundo, ficou Benedito José de Almeida Falcão, de Bauru (SP), com *Rosa dos Ventos*. Em terceiro, J. J. Oliveira Gonçalves, de Porto Alegre (RS), com o poema *Reminiscências Celtas*.

Miss Santos – Amanda Fernandes, de 16 anos, Miss Santos, eleita em setembro, após disputar o título com 70 participantes de toda a Baixada Santista, em visita de cortesia, ontem, no Paço Municipal, informou que vai representar a cidade no próximo dia 27 no *Concurso de Miss São Paulo*, no Teatro Gazeta.

des relativas a multa de trânsito aplicada ao veículo lotado pela PMS placas JFG-2542, no dia 02/10/03, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 64.586/2004-92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 134/2004-CQ-CP
DE 1º DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor MARCOS ANTONIO DE MOURA, registro nº 16.526-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, 222 (São deveres do funcionário:); inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), e 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. artigo 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), Parágrafo Único (caracteriza-se essencialmente a responsabilidade:); inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização) todos da Lei nº 4.623/84, em razão da infração de trânsito ocorrida no dia 27 de novembro de 2002, envolvendo o veículo oficial, placa DCE-2136, fatos tratados no processo administrativo nº 88.428/2003-65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 135/2004-CQ-CP
DE 31 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MASSILON CARLOS DA SILVA, registro nº 16.832-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário:); inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. o 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se essencialmente a responsabilidade:); inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa de trânsito aplicada ao veículo lotado pela PMS, placas DCE-2136, no dia 12/04/03, tratados nos autos do processo administrativo nº 88.433/2003-03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 136/04-CQ-CP
DE 1º DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento dos processos nºs 20.737/2000-95, 60.066/1997-18 e 44.514/2001-86 que se encontravam junto ao DEOP, fatos tratados no processo administrativo nº 86.878/2004-21.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 137/04-CQ-CP
DE 1º DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades pelos danos ocasionados no aparelho telefônico modelo Euroset E805s BRA250ms, entre os dias 02 e 05/07/04 na COTRAN, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 67.436/2004-86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 138/04-CQ-CP
DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento de dois jogos de plantas, folha única, pertencentes ao processo nº 22.199/1993-45, que se encontravam junto ao DEOP, fatos tratados no processo administrativo nº 87.051/2004-44.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2004-CQ-CP
DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora ANDREA GAMITO SANTOS, registro nº 24.252-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotada na SEAC, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), inciso III (valer-se da sua qualidade de funcionário para obter proveito pessoal) combinado com o artigo 233 (Será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:); inciso III (procedimento irregular de natureza grave) e disposto no artigo 234 (Será aplicada a pena de demissão a bem do serviço público ao funcionário que:); inciso II (praticar crime contra a boa ordem e a

administração pública, a fé pública, e a Fazenda Municipal, ou crime previsto nas leis à Segurança e à Defesa Nacional) todos da Lei nº 4.623/84, em razão da conduta praticada na emissão de cheque desta Prefeitura com falsificação de assinatura e depósito em sua conta particular, fato ocorrido no dia 13 de agosto p.p. e tratado no processo administrativo nº 84.830/2004-24.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 140/2004-CQ-CP
DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor CARLOS ROBERTO MACHADO, registro nº 19.630-3, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, 222 (São deveres do funcionário:); inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), e 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. artigo 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), Parágrafo Único (caracteriza-se essencialmente a responsabilidade:); inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob a sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização) todos da Lei nº 4.623/84, em razão da infração de trânsito ocorrida no dia 22 de março de 2001, envolvendo o veículo oficial, placa DCE-9627, fatos tratados no processo administrativo nº 97.264/2004-40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/04-CQ-CP
DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento dos processos nºs 53.507/2000-21 e 44.925/2000-08, apensos que se encontravam junto ao DEOP, fatos tratados no processo administrativo nº 87.033/2004-62.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2004-CQ-CP
DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA MATOS, registro nº 24.743-7, ocupante do cargo de Professora Substituta de Ensino Fundamental II, lotada na SEDUC, nível N-O, do quadro permanente, por ter infringido o disposto no artigo 233 (será apli-

cada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:); inciso II (faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano) da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de janeiro a setembro de 2004, referente ao processo administrativo nº 89.490/2004-77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 144/04-CQ-CP
DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar fatos ocorridos na Casa de Acolhimento no dia 07 de julho de 2004, tratados no processo administrativo nº 91.379/2004-19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/04-CQ-CP
DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora SANDRA CARVALHO DE ARAUJO, registro nº 24.663-7, ocupante do cargo de Professora Substituta de Ensino Fundamental II, lotada na SEDUC, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário) incisos I (ser assíduo e pontual); da Lei nº 4.623/84, em razão das faltas injustificadas apresentadas no período de janeiro a setembro de 2004, fatos tratados no processo administrativo nº 91.384/2004-41.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 146/04-CQ-CP
DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOSÉ FERNANDO DO CARMO, registro nº 20.017-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, lotado no GPM, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o artigo 233 (Será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:); V - (ofensas físicas, em serviço ou em razão dele, a servidores ou particulares, salvo se em legítima defesa); da Lei nº 4.623/84, pela conduta praticada no dia 02 de dezembro de 2003 quando agrediu outro funcionário nas dependências da Coordenadoria da Defesa Civil de Santos, fatos tratados no processo administrativo nº 20.085/2004-40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147-CQ-CP
DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de

1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor RUBENS MORAIS DE LIMA, registro nº 16.784-1, ocupante do cargo de Técnico de Segurança no Trabalho, lotado na SGO, contratado pela Lei 650/90, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 482 (Constituem justa causa para rescisão do contrato pelo empregador: b) (incontinência de conduta ou mau procedimento) e h) (ato de indisciplina ou de insubordinação) da Consolidação das Leis do Trabalho, pela conduta praticada no dia 03 de março de 2004 quando agrediu outro funcionário nas dependências da Coordenadoria da Defesa Civil de Santos, fatos tratados no processo administrativo nº 20.085/2004-40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 148/04-CQ-GP
DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial, ônibus de placa DBA-1376, no dia 21 de junho de 2004, fatos tratados no processo administrativo nº 69.105/2004-90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2004-CQ-GP
DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor MARIOVALDO DOS SANTOS, registro nº 17.740-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na SMS, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário:); inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e XI (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções, 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente: c.c. o 224 (O funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa por infração à legislação de trânsito lavrada em 11 de dezembro de 2003 na condução do veículo oficial de placa CPV-3717, fato tratado no processo administrativo nº 545/2004-03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 150/04-CQ-GP
DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usan-

do das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaura a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento dos processos administrativos nºs 48.928/1996-81 e 65.752/1998 do DEOP/SEOSP, fato tratado no processo administrativo nº 91.029/2004-07.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/04-CQ-GP
DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor DANILO PATRÃO ASSIS FILHO, registro nº 23.807-1, ocupante do cargo de Médico, lotado na SMS, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário), incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral) e 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente:); em razão dos fatos ocorridos durante este ano na Policlínica do Gonzaga, tratados no processo administrativo nº 17.240/2004-22.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 152/04-CQ-GP
DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora KATIA REGINA ALVES NORATO, registro nº 22.759-5, ocupante do cargo de Professora Substituta de Ensino Fundamental II, nível N-O, lotada na SEDUC, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), incisos I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas injustificadas ininterruptas de 1º a 31 de agosto de 2004, fatos tratados no processo administrativo nº 93.235/2004-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/04-CQ-GP
DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor LUIZ CARLOS PINTO MORAN, registro nº 16.737-9, ocupante do cargo de Técnico de Abastecimento, contratado pela Lei 650/

90, por ter infringido, em tese, o art. 482 (Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:); e) desidia no desempenho das respectivas funções) da Consolidação das Leis de Trabalho, em razão da infração de trânsito ocorrida no dia 14 de agosto de 2003, envolvendo o veículo oficial, placa DJN-6292, fatos tratados no processo administrativo nº 64.389/2004-91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 154/2004-CQ-GP
DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, registro nº 19.164-3, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário); inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) c.c. o 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa de trânsito aplicada ao veículo locado pela PMS, placas DGN-4563, no dia 08/12/03, tratados nos autos do processo administrativo nº 82.518/2004-14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 155/2004-CQ-GP
DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor CIRO FERNANDES RODRIGUES, registro nº 17.699-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na SMS, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário:); inciso VIII (zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for incumbido à sua guarda ou utilização) e 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) c.c. artigo 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), Parágrafo Único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade:); inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84,

em razão do acidente de trânsito envolvendo o veículo prefixo PMS 481, placa BPV-3731, fato ocorrido no dia 21 de dezembro de 2003, tratados no processo administrativo nº 3.192/2004-11.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 156/2004-CQ-GP
DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor TERTULIANO FAGUNDES DA SILVA, registro nº 16.438-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário) inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. o 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa de trânsito aplicada ao veículo locado pela PMS, placas JFK-5923, no dia 17/04/03, tratados nos autos do processo administrativo nº 76.980/2003-19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 157/04-CQ-GP
DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaura a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades pela multa de trânsito aplicada ao veículo locado por esta Prefeitura, placas DCE-8235, no dia 26/02/02, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 88.512/2003-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 158/04-CQ-GP
DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, registro nº 16.367-5, ocupante do cargo de Ajudante Geral, nível N-A, lotado na SEOSP, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2004

Processos n.ºs: 95.384/2004-92: Magali Novaes Costa Etzel – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 96.394/2004-81: Erivan Inácio da Silva – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 06/12/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 87.653/2004-47: Maristela Pontes – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 20/12/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 96.924/2004-73: Luiz Carlos Gomes – Indefiro nos termos do artigo 4º, § 1º, incisos I e II, do Decreto 2680/96, face a manifestação da SEP/SEM/DESMET; 99.953/2004-88: Luiz Merke – Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84; 100.533/2004-33: Ademir Cardoso – Indefiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84; 94.352/2004-61: Maria de Lourdes Janeiro Borini – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/DRH; 86.502/2004-26: Aparecido Donizete de Sousa – Indefiro face a manifestação da SEDISTR/DRH.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2004

Processos n.ºs: 94.210/2004-76: Sérgio Teixeira Pinto – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 95.203/2004-46: Vitautas José Bendizios; 99.630/2004-49: Antonio do Nascimento Santos; 98.147/2004-83: Claudia Moura Alca – Indefiro face a manifestação da SEFIN no processo 66.954/2002-93; 96.190/2004-31: Tarcísio Soares Borges Filho; 96.134/2004-61: Regina Maria Fernandes Dias – Defiro nos termos do artigo 73º, § 4º, da L.O. M. e Emenda 29/95; 100.693/2004-18: Marina Alves Gaulia – Indefiro face a manifestação da SECAR/DRH; 97.651/2004-48: Jether Lúcio Ribeiro Júnior – Indefiro nos termos do artigo 17 da L.C. 162/95; 97.800/2004-04: Lílian Regina Gomes Krausche – Indefiro nos termos do artigo 14 da L.C. 162/95; 98.983/2004-11: Rita de Cássia Ribeiro Assumpção Timozzi – Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2004

Processos n.ºs: 87.310/2004-09: Paulo Ribeiro dos Santos – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 92.178/2004-94: Olga Ohta – Revogo o despacho exarado em 03.11.04, face a manifestação da SECOPE, para constar: Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 97.156/2004-39: Isabel Cristina dos Santos – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 98.454/2004-82: Valdete Pereira da Silva Gonçalves – Indefiro face a manifestação da SEPAG/DRH; 99.801/2004-30: Marisa Ribeiro Faccioli – Defiro nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto 2680/96, face ao documento comprobatório apresentado; 100.944/2004-38: Carla Sirlene Neves Galvão – Indefido por falta de amparo legal; 97.801/2004-69: Lílian Regina Homes Krausche – Indefiro nos termos do parecer exarado pela PROTRAB no processo n.º 8035/02-41; 101.929/2004-80: Ofício 49/2004-DEORQ – Defiro nos termos da Lei 1829/99; 100.103/2004-94: Cecília Maria de Jesus – Averbem-se 16 anos, 09 meses e 25 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 01.05.76 a 30.04.78, 04.07.78 a 19.11.78, 10.05.79 a 30.09.88, 01.10.88 a 18.10.93, nos termos do artigo 278, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2004

Processos n.ºs: 94.169/2004-74: Jonas Marques de Araújo – Autorizo nos termos da Lei 393/00, conforme informado pela SEPAG em 08.11.04; 12.530/1996-43: Maria Luiza Espaleta Donola – Revogo o despacho exarado em 18.07.96, face a nova manifestação da SEBDIR/DRH, para constar: Averbem-se 03 anos, 09 meses e 13 dias de serviços prestados a empresa privada no período de 09.03.60 a 20.12.63, nos termos do artigo 278, da Lei 4623/84.

ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD

COMUNICADO

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Preço n.º 13.047/2004 – Processo n.º 88.973/2004-33**, resultou **DESERTO**.

Santos, 09 de novembro de 2004.
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO “A”

A Comissão supramencionada comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **CONVITE n.º 17603/2004 – Processo n.º 38969/2004-14 e ADJUDICOU** o seu objeto à empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/C LTDA.**, no valor global de **R\$ 11.800,00** (onze mil e oitocentos reais).

Santos, 10 de novembro de 2004.
Comissão Municipal de Licitação – Administração “A”

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor estatutário Sr. **JOSÉ LUIZ PINTO**, registro 14.970-8, ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar, no Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para tratar assunto de seu interesse.

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

PROCESSO: 94464/2003-11, Josias Aparecido Pereira da Silva - Arquite-se, por desinteresse do servidor.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL

Convocamos a servidora **MARIA DAS NEVES FARIAS**, Reg. n.º 15.720-6, para comparecer a Seção de Atendimento Social (SEASO), sito à Rua José Ricardo, 40, para tratar de assuntos de seu interesse.

HELENITA APARECIDA DA SILVA
Chefe da Seção de Atendimento Social
CCDP/DRH/SEAD

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o servidor abaixo relacionado, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecer à SECAR-Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, a fim de retirar a descrição solicitada no processo enumerado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo.

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Artur Carlos Pereira	25.035-7	94436/2004-59

MARILENE SANTO NICOLA
Chefe da Seção de Cargos e Salários
(em substituição)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecer à SECAR-Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, para ciência da informação constante no processo enumerado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo.

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Joana de Souza Couto	18.955-5	95274/2004-94
Maria Luiza Espaleta Donola	16.316-2	58733/2004-31
Paulo Roberto Gomes da Silva	18.202-2	118644/2003-33

MARILENE SANTO NICOLA
Chefe da Seção de Cargos e Salários
(em substituição)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º: 011/2004 (Termo de Prorrogação ao Termo n.º 005/2002, já prorrogado pelo Termo de Permissão de Uso n.º 017/2003, para instalação, operação, manutenção e exploração publicitária de relógios dotados de hora e temperatura local em logradouros públicos municipais). **PROCESSO N.º:** 21.510/2002-47. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Buldogue Publicidade e Eventos Ltda. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:** R\$ 17.929,56 (dezesete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). **UNIDADE:** SEOSP. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Eng.º Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Eng.º Maurício Uehara, e pelo permissionário, o Sr. Renato Guimarães Júnior, em 15/10/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 319/2004. **PROCESSO N.º:** 81.858/2004-37. **PARTES:** Prefeitura Mu-

nicipal de Santos e C. Zimmer Refeições-EPP.**OBJETO:** Fornecimento diário de refeições prontas, para suprir as necessidades do efetivo de serviço do Corpo de Bombeiros de Santos, pelo período de 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17061/2004. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 11.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO N.º:** 11.709/2004. **VALOR:** R\$ 359.772,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais). **UNIDADE:** SGO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Eng.º Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Governo, Eng.º Júlio Eduardo Santos, e pela contratada, Christian Zimmer, em 23/09/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO N.º 259 / 2004 - SEDUC DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Substitutos de Ensino Fundamental I, conforme abaixo, que estejam assinando ponto no Sistema Municipal de Ensino de Santos, para ampliação de carga horária e de acordo com a oferta que ora se apresenta:

- Professor Substituto de Ensino Fundamental I – contratados através de Processo Seletivo: do n.º 77 ao n.º 84. (mesmo os amparados através do comunicado 094/2004).

Dia: 10/11/2004 (Quarta-feira)

Horário: 10:30 horas

Local: Seção de Recursos Humanos / Seduc - Rua Assis Corrêa, n.º 20 - Gonzaga / Santos

JOSELIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 260 / 2004 - SEDUC DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores interessados em ampliar jornada / assumir aulas na **Disciplina de Matemática**, conforme abaixo (mesmo aqueles amparados pelo comunicado 094/2004) e de acordo com a oferta que ora se apresenta:

- Professor de Ensino Fundamental II – Matemática - Estatutários;

- Professor Substituto de Ensino Fundamental II – Matemática – Estatutários (com tempo e nomeados em 2003 e 2004);

- Professor Substituto Ensino Fundamental II – Matemática – Contratados - Processo Seletivo 2003/2004 – do n.º 21 ao n.º 24.

Dia: 10/11/2004 (Quarta-feira)

Horário: 9h30m

Local: Seção de Recursos Humanos / Seduc - Rua Assis Corrêa, n.º 20 - Gonzaga / Santos

JOSELIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 262 / 2004 DE 09 DE NOVEMBRO / 2004

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o servidor **MARCOS ROGÉRIO F. DOS SANTOS**, registro n.º 24.875-7, **Professor Substituto de Ensino Fundamental II**, para comparecer à E.M.E.F. “Judoca



Orquidário completa 59 anos com muitas atividades

MARCELO MARINS

O Orquidário, um dos lugares preferidos dos turistas e santistas completa 59 anos, amanhã, com uma programação especial durante todo o mês, organizada pelo Setor de Educação Ambiental. Motivos para comemorar não faltam. Segundo a Secretaria de Turismo (Setur), o parque é o segundo atrativo mais visitado da Cidade, com mais 154 mil visitantes entre janeiro e outubro deste ano. As atividades educacionais também ganham mais destaque com os cursos de férias que neste ano atraíram 30 crianças, e pelas visitas monitoradas, com registro 104 atendimentos e 3.404 visitantes entre março e outubro.

A festa amanhã está marcada para começar às 15 horas com os estudantes da Emef José da Costa Barbosa fazendo uma visita monitorada pelo parque repleta de brincadeiras. O momento mais especial da tarde será a confraternização entre as crianças e a equipe do parque com um saboroso bolo e o tradicional *Parabéns a Vc*. No mesmo dia, o grupo de idosos do Cecon Vida Nova participa do lançamento do novo tema de visitas monitoradas *Orquídeas*.

A celebração continua para a garotada, dias 20 e 21, com o teatro de fantoches sobre *História do Orquidário* e oficina de desenho *Parque dos Sonhos*. A exposição fotográfica *Brasilidade - Retratos de Uma Civilização*, de autoria do fotógrafo Antonio Vargas, ficará no mostruário de orquídeas até o dia 1, depois cede espaço para a *69ª Exposição Nacional de Orquídeas* e retorna no dia 17 e fica até o dia 28.



Parque promove ampla programação para comemorar aniversário

CRIANÇA E DOLESCENTE

CMDCA abre inscrições para eleição de conselheiros

Estarão abertas, a partir de hoje, as inscrições para os membros da sociedade civil interessados em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o próximo biênio 2004/2006. Os formulários e a Resolução Normativa, publicada ontem, no *Diário Oficial*, devem ser preenchidos e entregues na Casa dos Conselhos Municipais, Av. Rei Alberto I, 17, Ponta da Praia.

Os interessados devem ser

integrantes de entidades não-governamentais cadastradas no CMDCA ou do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, ou ainda pertencentes a comissões municipais vinculadas ao CMDCA, Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil (Ceviss) e Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CM-PTI). Também podem inscrever-se aqueles que tenham participado de cursos de capacitação oficiais, assemblei-

as gerais, ordinárias ou extraordinárias do CMDCA ou ainda da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante comprovação através de listas de presença.

As inscrições terminam no próximo dia 30 e a eleição será realizada pelo CMDCA em conjunto com o Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos, no dia 9 de dezembro, às 9 horas, na Associação Casa da Criança de Santos (Rua Conselheiro João Alfredo, 60 A),

ESTATUTO DO IDOSO

Normas de proteção

O capítulo V referente à punição administrativa de infração às normas de proteção ao idoso, especificadamente no artigo 60, estabelece que o procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso terá início com requisição do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

O parágrafo primeiro do artigo prevê que no procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração. Já o segundo parágrafo, sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será lavrado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por motivo justificado.

De acordo com o artigo 61, o autuado terá prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita: I - pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator; II - por via postal, com aviso de recebimento.

Segundo o artigo 62, havendo risco para a vida ou à saúde do idoso, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

Para complementar o artigo 63 coloca que, nos casos em que não houver risco para a vida ou a saúde da pessoa idosa abrigada, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.